Violência doméstica

no contexto

das relações de

intimidade





Overview

- Violência doméstica e a relevância da avaliação do risco
 - A prevalência do crime, a reincidência e o homicídio conjugal
- Avaliação do risco: factores dinâmicos, estáticos e de proteção
- Avaliação do risco como um processo estruturado
- Avaliação do risco como estratégia de prevenção da violência doméstica
- Violência doméstica, stalking e risco
- Guidelines para a avaliação do risco
- Boas práticas na avaliação do risco: Reflexão final

Violência doméstica

6 3

relevância da avaliação do risco

Prevalência

2011: 28.980 participações por VD (DGAI, 2011)

- « Lisboa, Porto, Setúbal, Aveiro e Braga
- * 83%: violência nas relações conjugais presentes (63%) ou passadas (20%)
- * Entre as vítimas, o tipo de violência com maior prevalência é a psicológica, seguido da violência física e da violência sexual (DGAI, 2011)
- Em Portugal, em média, cerca de uma em cada três mulheres são vítimas de VD (M. Lisboa, 2008):

 - Prevalência dos homens vítimas é cerca de 3 vezes menor do que a das mulheres.

Prevalência

Na violência no namoro há números igualmente preocupantes (e.g., Machado, Caridade, Martins, 2008).

- 15,5% dos jovens referiram ter sido vítima de, pelo menos, um ato abusivo durante o último ano
- 21,7% reconheceram já ter adotado este tipo de condutas em relação aos seus parceiros.

Os números certamente não refletem a totalidade dos actos perpetrados.

- Minimização da "pequena" violência

ex. Uma bofetada não magoa ninguém...A pequena violência é normal e pouco grave

Reincidência

Estudos denunciam a elevada reincidência de violência na esfera da conjugalidade (25 a 50%) (Dutton & Kropp, 2000)

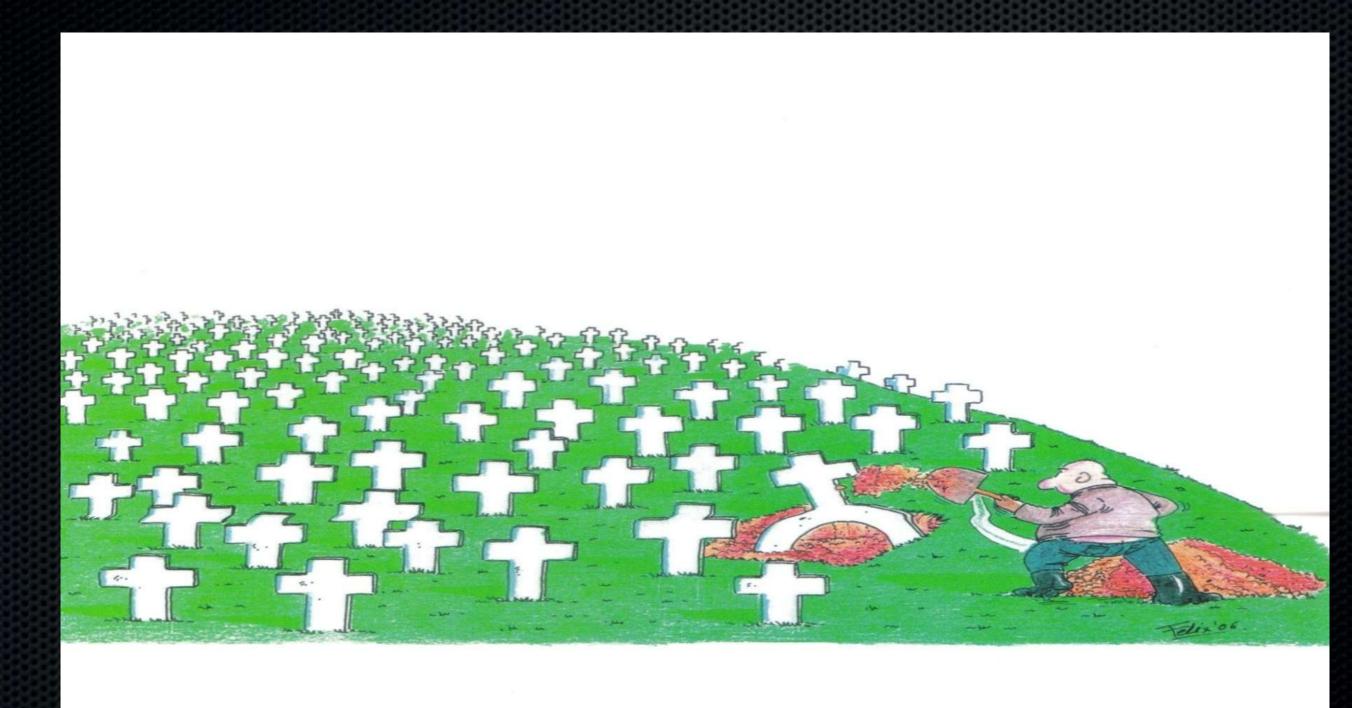
Manutenção habitual da coabitação ou acesso fácil à vítima

Reincidência

RASI (DGAI, 2011):

- **GNR: 40% dos casos são reincidências (...escalada!)**
- PSP: 22% reincidências formalizadas através de outra queixa
- 42% dos casos são presenciados por menores
- Violência física (73%) e psicológica (78%)
- utilização de arma de fogo, arma branca/outra (5%)
- consumo de álcool (43%) ou estupefacientes (11%)
- intervenção policial, na maioria, a pedido da vítima
- Em 30% dos casos as forças policiais entraram no domicílio, na maioria das vezes via autorização verbal da vítima

- 27 homicídios conjugais (DGAI, 2011).



Homicídio conjugal

HOMICÍDIO MASCULINO

- Uso de armas
- Agressões severas em incidentes anteriores
- Ameaças de morte à parceira
- Fantasias de homicídio/suicídio
- Ciúme ou dominância pela parceira
- Isolamento de outros sistemas de suporte que não a parceira
- Depressão
- Consumo drogas/álcool
- Acesso fácil à parceira

HOMICÍDIO FEMININO

Agressões violentas frequentes

Grande severidade de lesões

Ameaças de morte pelo maltratante

Estado de intoxicação frequente do parceiro

Actos sexuais forçados pelo parceiro

RISCO

- Imprevisibilidade
- Possibilidade
- Incerteza

- Probabilidade de ocorrência de um acontecimento
 - risco de precipitação (meteorologia)
 - risco de acidente (segurança rodoviária)
 - risco de violência / reincidência (contextos forenses)

Avaliação do risco: Um processo estruturado

Processo

- Dinâmico: atualização regular
- Individualizado e contextualizado
- . Com recurso a fontes de informação diversificada

Avaliação do risco: Um processo estruturado



Avaliação do risco: Um processo estruturado

Avaliação do risco de reincidência e revitimação

Qual a probabilidade de alguma forma de violência poder ocorrer no futuro?

TAREFAS:

- 1. Despistar e monitorizar o risco
- 2. Documentar e fundamentar

Quais os factores que podem precipitar actos violentos?

3. Planear a segurança

A necessidade de proteger as vítimas

- avaliação do risco como fundamental para a tomada de decisões imediatas:
 - necessidade de uma resposta urgente à mulher e menores (ex. ao fim de semana e período nocturno)
 - estratégias de protecção pessoal (planos de segurança)
 - encaminhamento (ex. LNES, SIVVD, casa de acolhimento)
- a avaliação do risco como "auxiliar" na tomada de decisões judiciais (ex. penas acessórias de proibição de contacto com a vítima, proibição de uso e porte de armas, sujeição à frequência de programas específicos de prevenção da violência doméstica, tratamento ao alcoolismo/toxicodependência)

Violência doméstica, stalking e risco

(H. Grangeia & M. Matos, 2011)

"Agora já dá para entender porque é que ele andou aqui toda a semana a rondar o local... Estava determinado a tirar a vida à ex-companheira e não descansou enquanto não o conseguiu" [...] O Mercedes, de cor castanha, em que fugiu o alegado homicida, foi visto por várias vezes estacionado naquela zona ao longo dos últimos dias. "Mas quem é que ia adivinhar quais eram os propósitos daquele homem? [...]"

(Correio da Manhã, 2005, 12 de Setembro)

STALKING

- Uma faceta específica de violência interpessoal
- Padrão de comportamentos de perseguição e assédio persistente que se traduz em:
 - Formas diversas de comunicação, contacto, vigilância e monitorização de uma pessoa – alvo (Grangeia & Matos, 2010)
 - Consideradas isoladamente, algumas ações são aparentemente inofensivas (oferecer presentes) e até benignas
 - As ações, inicialmente rotineiras, revestem-se pela sua persistência de um carácter intimidatório (ex. telefonemas frequentes e ameaçadores), constituindo-se como uma campanha.

Eram 06h30 quando Margarida [...] saiu de casa para passear a cadela de companhia. O marido, que a esperava na rua, com sede de vingança pelo divórcio em curso, deixou-a bater a porta do prédio.

Depois, sem hesitar, regou-a com gasolina e deitou-lhe fogo, provocando-lhe a morte. O homicida fugiu para a aldeia onde residia e enforcou-se. [...].

Margarida [...], de 26 anos, tinha-se mudado em Julho [...].

Queria iniciar uma nova vida e consumar o divórcio, já em marcha por via litigiosa. Mas o marido, Paulo [...], de 37 anos, "nunca aceitou a separação", conta uma irmã da vítima.

"Ele estava à espera na rua, porque ela vinha sempre a esta hora passear a cachorra", afirmavam os moradores [...] Catarina [...], amiga de Margarida [...], confirma que o homicida costumava rondar o prédio e conhecia os hábitos da mulher, nomeadamente sabia que se levantava cedo e saía de casa logo de manhã.

Nos últimos dias, chegou a escrever várias mensagens desesperadas pelo telemóvel, sempre no sentido de evitar o fim do casamento que durava há quatro anos, sem filhos. "Ele dizia que se matava, mas não pensámos que lhe fizesse mal", desabafou Catarina [...], explicando que os papéis do divórcio entraram em Tribunal há três semanas.

Paulo […] foi encontrado enforcado, no pátio da sua moradia […].

(Correio da Manhã, "Queimada pelo marido",7 Agosto 2006)



AVALIAÇÃO DO RISCO EM CASOS DE STALKING

- Será que o/a stalker irá tornar-se violento?
 - RISCO DE VIOLÊNCIA

- Será que o/a stalker irá continuar a campanha de assédio?
 - . RISCO DE PERSISTÊNCIA

- Se o/a stalker parar, será que irá recomeçar?
 - . RISCO DE REINCIDÊNCIA

AVALIAÇÃO DO RISCO EM CASOS DE STALKING

Risco de violência

- Probabilidade do stalker causar dano físico a um terceiro
- Vítima primária ou alvo secundário

Risco de persistência

- Probabilidade do stalker não parar de assediar / perseguir
- Vítima primária ou alvo secundário

Risco de reincidência

- Probabilidade do stalker retomar o comportamento
- Vítima primária ou "nova" vítima

STALKER REJEITADO

Contexto

Rutura relacional

Vítima

- Ex-parceiros íntimos
- Amigos próximos
- · Profissional de apoio

Motivação inicial

Reconciliação e/ou rejeição (vingança)

Risco

 Risco elevado em todas as áreas (violência, persistência, reincidência e dano)

Guidelines para a avaliação do risco

Factores associados ao maior risco

- . Consumo de substâncias
- Comportamento violento generalizado
- Presença de psicopatologia ou desordem de personalidade
- . Ameaça e/ou uso de armas em episódios anteriores
- Ameaças de morte ou retaliação dirigidas à vítima
- Comportamentos obsessivos face à parceira

Factores associados ao maior risco

- Formas de violência bizarra
- Extensão dos espaços de ocorrência de violência
- Violação das restrições judiciais
- História prévia de agressões frequentes (reincidência) e com consequências graves que conduziram a vítima a procurar ajuda médica

Actividade

Avaliação de risco: Treino com caso prático Maria Rita, 35 anos de idade, funcionária pública, vive com o seu marido há 10 anos. Guilherme tem a mesma idade, trabalha numa farmácia e é caçador nos tempos livres. Desse casamento resultaram quatro filhos.

Os maus tratos do parceiro iniciaram-se precocemente na relação. Contudo, Maria Rita só recorreu às autoridades policiais há cerca de um ano, quando o seu marido a havia agredido diante dos filhos pelo facto de ela não lhe ter dito, após as suas habituais perguntas, onde é que tinha passado a tarde daquele dia.

Essa agressão deixou marcas em todo o corpo (hematomas, equimoses), sobretudo nos olhos e na zona das costas. Nessa altura, o seu marido foi julgado e condenado.

- Recorre agora, pela segunda vez, à polícia para participar a última agressão. Desta vez, o marido agrediu-a na via pública e tentou regá-la com "um líquido....". Sobre o que poderá ter desencadeado esta última agressão a vítima afirma: "não sei porquê, não sei se ele tinha bebido...". Um dos filhos tentou na altura proteger a mãe.
- Traz consigo vários registos hospitalares que documentam danos físicos resultantes de outras agressões anteriores das quais não resultou qualquer denúncia. As ameaças do seu marido estendem-se a outras pessoas com quem Maria Rita se relaciona (e.g., irmãs) e que lhe dão muito apoio.
- Maria Rita vive numa zona isolada, fora da cidade e tem medo de regressar a casa.

Plano de segurança pessoal

- Decorre da avaliação do risco
- Conjunto de estratégias e acções para diminuir o risco de violência; Orientações práticas que ajudam a vítima a aumentar a sua segurança, em diferentes contextos de ocorrência de violência
- Pressupõe a gestão de factores situacionais (vs. causais)
- Exige uma postura activa do profissional
- Promove o *empowerment* da vítima
- Deve ser idiossincrásico (vs. estandardizados, lineares), pode ser gradual e deve ser revisto

Boas práticas judiciais na avaliação do risco: - Reflexão final

- a elevada reincidência e o homicídio conjugal como especificidades da violência doméstica
- a avaliação do risco
 - deve basear-se em evidências científicas
 - **⋆** é um processo dinâmico
 - é uma função ética e essencial do profissional
 - é processo estruturado de recolha de informação para a tomada de decisões
 - é uma forma de prevenção do crime e de proteção da vítima

Obrigada pela atenção! mmatos@psi.uminho.pt